



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TC-A nº 34.041/026/12

À EMPRESA

BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Com fundamento no Ato nº , publicado no D.O.E. aos 2013 e nos termos da subcláusula 4.2 do Contrato nº 43/13 (TC-A nº 34.041/026/12), que tem por objeto a *"Locação de 54 (cinquenta e quatro) purificadores para a melhoria da qualidade da água previamente tratada, incluindo mão de obra e todos os materiais necessários para instalação, manutenção preventiva e corretiva"*, **serve o presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 12 de agosto de 2013.**

Subcrevem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 12 de agosto de 2013.

Comissão de Fiscalização:

Denise da Fonte Jampolsky – Gestora

Eduardo Takachi

Afonso dos Santos

Airton Tavares

Representante da

BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Fabrizio Molina